



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4005/2015

PUBLICADO	
Diário	<i>solha</i>
Oficial	<i>extra</i>
Edição	<i>diaria</i>
Nº	<i>450</i>
Página	<i>82</i>
Data	<i>03/12/2015</i>
Visto	<i>SA</i>

Súmula: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias municipais, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 958.000,00 para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal 1.548/2014 de 12/12/2014 em concordância com o Art. 69 da Lei Municipal 1547/2014 de 11/12/2014, e de conformidade com o Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02002 - Defesa Civil Municipal	
06.182.0029.2007 - Manutenção da Defesa Civil Municipal	
017 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06001 - Divisão De Licitação, Compras, Tesouraria, Tributação E Cadastro	
09.271.0003.2224 - Recolhimento de Encargos Sociais do INSS	
071 - 3190130000 - 00000 - Obrigações Patronais	37.000,00
09.272.0003.2225 - Contribuição Previdenciária – RPPS	
072 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	67.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08001 - Transporte Escolar	
12.361.0026.2083 - Manutenção do Transporte Escolar	
088 - 3190110000 - 00104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
089 - 3190160000 - 00103 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.000,00
08002 - Divisão de Ensino	
12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
109 - 3190110000 - 00103 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
09001 - Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0009.2247 - Programa de Manutenção da Secretaria de Esporte	
180 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
196 - 3190160000 - 00303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
210 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
212 - 3190110000 - 00495 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.000,00
217 - 3190160000 - 00495 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
10.302.0004.2026 - Manutenção do Hospital Municipal	
233 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
10.302.0004.2027 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento da saúde da Mulher	
247 - 3190050000 - 00496 - Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
248 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
249 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
250 - 3190110000 - 00496 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
10.302.0004.2028 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	
263 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
266 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
10.302.0004.2029 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
287 - 3191130000 - 00496 - Obrigações Patronais	2.000,00
10.304.0004.2030 - Manutenção da Vigilância Municipal	
299 - 3190160000 - 00303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
301 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	2.000,00
10.305.0004.2258 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
335 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11001 - Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS	
08.244.0002.2042 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
354 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.244.0002.2042 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
355 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
356 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA	
12001 - Divisão Agrícola, Pecuária E Veterinária	
20.606.0022.2060 - Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola	
423 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE	
13001 - Divisão De Planejamento Ambiental, Limpeza E Produção Vegetal E Arborização	
18.541.0019.2064 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

435 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
436 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14001 - Divisão De Indústria, Com. E Desenvolvimento Turístico	
22.122.0017.2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
465 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	958.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, parágrafo Iº, Art. 43, da Lei 4.320/64, proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02001 - Assessoria De Gabinete E Protocolo	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
002 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03001 - Divisão Adm, Informática, Rh, Material E Patrimônio	
04.122.0001.2010 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração	
029 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
030 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04001 - Divisão de Projetos e Planejamento	
04.121.0021.2012 - Manutenção Operacional da Secretaria de Planejamento	
038 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
05001 - Divisão De Contabilidade Orçamento E Convênios	
04.122.0041.2013 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Contabilidade	
046 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06001 - Divisão De Licitação, Compras, Tesouraria, Tributação E Cadastro	
04.123.0003.2014 - Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
061 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08001 - Transporte Escolar	
12.361.0026.2083 - Manutenção do Transporte Escolar	
086 - 3190050000 - 00104 - Outros Benefícios Previdenciários	3.842,00
087 - 3190110000 - 00103 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
090 - 3190160000 - 00104 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.158,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

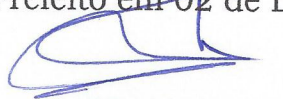
ARAPOTI – PARANÁ

08002 - Divisão de Ensino	
12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
113 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	60.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
191 - 3190050000 - 00303 - Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
195 - 3190130000 - 00303 - Obrigações Patronais	12.000,00
197 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	23.000,00
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
214 - 3190130000 - 00495 - Obrigações Patronais	124.000,00
216 - 3190160000 - 00303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
218 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	500,00
10.302.0004.2026 - Manutenção do Hospital Municipal	
232 - 3190130000 - 00303 - Obrigações Patronais	24.000,00
10.302.0004.2027 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento da Saúde da Mulher	
254 - 3190160000 - 00496 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
255 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	5.000,00
10.302.0004.2029 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
281 - 3190050000 - 00496 - Outros Benefícios Previdenciários	4.500,00
286 - 3190160000 - 00496 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15002 - Divisão de Obras Públicas	
15.452.0042.2234 - Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura	
492 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	958.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 29/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.547/2014, de 11/12/2014, conforme especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Gabinete do Prefeito em 02 de Dezembro de 2015


-BRAZ RIZZI-
Prefeito